



ATA N.º 4/2017

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2017
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 2017

-----No dia 26 de abril de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, e na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2016 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano;*
- PONTO 3 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta referente à Revisão ao Anexo I do contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Lagos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos - 2017;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta referente a abertura de procedimentos concursais únicos para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 50 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	José Luís Quental Mota Vieira
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto



Fl. 47v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
INDEPENDENTE	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	José Luís Quental Mota Vieira
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros Azevedo
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro	1 dia	Alexandra Cristina Neves Pargana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	Sessão Ordinária de abril	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia	Sessão Ordinária de abril	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes



-----ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: O Sr. Nautilio Lourenço fez a seguinte intervenção: “Volto a pedir a esta Assembleia Municipal que intervenha no sentido que o projeto do processo 151/71, seja construído de acordo com o projeto aprovado, já que está em causa terreno do Domínio Público, terreno de terceiros e do próprio município já que a construção do muro é considerada por imensas pessoas uma aberração, que ridiculiza a imagem do Município, tanto interna, como externa. Lagos é um Município com fortíssimo impacto turístico, não é compreensível que esta Assembleia Municipal não se indigne com tal aberração. Não peço a esta Assembleia Municipal para que intervenha no sentido que o referido projeto seja construído de acordo com a interpretação dos serviços técnicos da Câmara Municipal porque então seria notícia de toda a comunicação social, seria uma total aberração. A Sra. Presidente da Câmara não pode desvalorizar o projeto do processo 151/71 por ser do ano de 1970. Já que é o projeto do processo 151/71 que sustenta os esclarecimentos enviados pela Câmara Municipal, a esta Assembleia Municipal, e permite que a Certidão da Conservatória do Registo Predial de Lagos, da minha vizinha lhe dê o direito de propriedade sobre o meu quintal, em contraste a minha Certidão da Conservatória do Registo Predial de Lagos, não me dá o direito de propriedade sobre o meu quintal. O referido projeto também permite que a



Fl. 48v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

minha porta seja da minha vizinha, em contraste a Câmara Municipal afirma que a referida porta é minha. Mais acrescento que o anterior Presidente da Câmara Municipal, o Dr. Júlio Barroso, ao tomar conhecimento da construção do muro que tapou a minha porta e a minha janela, promoveu uma reunião para resolver o problema criado com a construção do referido muro, nessa reunião estiveram presentes, eu e o meu irmão, a minha vizinha e o marido, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Chefe de Divisão de Urbanismo Licenciamento e Fiscalização e a Sra. Chefe de Divisão Suporte Técnico e Administrativo e Notário Privativa da Câmara Municipal. Questionado sobre a posição da Câmara Municipal na construção do muro que me tapou a porta e janela, o Dr. Júlio Barroso apoiado pelo Chefe da Divisão de Urbanismo Licenciamento e Fiscalização, disse que apesar de a minha porta e janela estarem legalizadas, e não duvidar que parte do quintal me pertence, O Dr. Júlio Barroso afirmou que para a Câmara Municipal o que conte é o processo 151/71 e assim para a Câmara Municipal a minha porta é da minha vizinha e a totalidade do seu quintal é da minha vizinha. Na referida reunião a minha vizinha aproveitou a leitura por parte da Câmara Municipal do processo 151/71, para não chegar a um acordo, mas sim para fazer exigências. No ano de 2013 a Câmara Municipal tratou de forma diferente os três vizinhos na rua da Esperança que confrontavam com Maurício Borrvalho, ou seja, Domínio Público. No meu caso a Câmara Municipal ofereceu o terreno do Domínio Público, e o meu terreno à minha vizinha, ficando eu sem o meu quintal. No caso da minha vizinha a Câmara Municipal ofereceu o terreno do Domínio Público e terreno de um privado, do qual eu sou o proprietário. No caso da vizinha seguinte a Câmara Municipal não lhe ofereceu o terreno do Domínio Público, como fez com a minha vizinha, assim ela teve de comprar o terreno à Câmara Municipal.”-

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafim e Barão de S. João)	20.55

-----O Sr. José Lourenço, fez a seguinte intervenção: “Venho a esta Assembleia exercendo direito à indignação. Há 4 anos que vivo mal e sem condições de habitabilidade por uma decisão de favor político. Esta Câmara dá-se ao luxo de fazer duas vistorias à minha habitação, com a intenção de me punir e castigar por ousar ter o direito à indignação. Tenho o direito a uma resposta justa, honesta e em tempo útil. Lembro que estamos em tempo de eleições autárquicas, que trazem esperanças novas, mudanças, e é tempo de mudar para melhor. Eu tenho que rebater as mentiras da parte técnica da Câmara Municipal de Lagos. 1.º - Os acessos da habitação do n.º 3 da Rua da Esperança, não estão de acordo com o projeto aprovado em 1971. Estando e continuando ilegais. No projeto os acessos seriam pela



Rua da Esperança n.º 3 e não como atualmente acontece pela Rua da Abrótea n.º 30A. Estamos perante desrespeito ao projeto e aos Regulamentos camarários. 2.º - A construção ilegal de uma garagem, que se mantem e a Câmara de Lagos nada faz e não toma medidas perante isto. Estamos perante outra ilegalidade. 3.º - Existe a prova documental da compra/venda de dois lotes de terreno pelo pai da senhora minha vizinha Cármen Ferreira. Um lote de terreno com 72 m² e outro com 64 m² o que somados perfazem 136 m² e não 150,50 m² achados como bons pela Câmara Municipal de Lagos. Foi apresentado registo com área de 150,50 m². Sendo a área de menos 14,50 m². Como a Câmara Municipal de Lagos também sabe no alargamento da Rua da Esperança forma utilizados cerca de 40 m² dessa área de 136 m² propriedade do Sr. Basílio, pai da Sra. Cármen Ferreira. Logo a área restante pertença da Sra. Cármen Ferreira seria de mais ou menos, 100 m². No registo da casa do Sr. Nautilio e minha habitação, vem descrito uma área de terrenos de 2 vezes 8, igual a 16 m², de quintal, confrontando a nascente com a Rua da Esperança. Esta é onde estão construídos dois muros e por onde a Sra. Cármen tem acesso à Rua da Abrótea. A Área total da vizinha não será mais que 94 m² e não de 150,50 m², sendo o registo predial apresentado baseado em falsas declarações e fraudulentas. Voltando de novo às condições de habitabilidade na primeira vistoria, deslocaram-se à minha habitação com o objetivo de me punir e me castigar pela ousadia. Esta primeira vistoria ignorou todos os meus quesitos e não respondeu a nenhum dos cerca de oito. Buscaram a procuraram na habitação construída nos anos 50, no bairro clandestino da Abrótea, erros na construção, desconformidades com a Lei atual e com toda esta pressa, elaboraram um documento assinado pela Sra. Presidente para me obrigar a obras. Declararam que não existia saída de fumo, nem cozinha na habitação. Pois digo-lhes a todos vós, que a cozinha lá está com a sua chaminé e com a saída de fumos. Isto foi verificado nesta segunda vistoria. Fui alvo de duas vistorias e não tenho respostas. Nesta segunda vistoria, demoraram dois minutos, apenas para verificar que a chaminé estava lá e que existia cozinha, tiraram mais fotos e saíram. Ainda perguntei se iria a Câmara Municipal de Lagos resolver o problema dos esgotos entupidos e a senhora da vistoria respondeu: “que contratasse uma empresa especializada”, “que a Câmara de Lagos não tem nada a ver com isto”. Pergunto eu, porque pago os meus impostos? Para que serve a Câmara Municipal de Lagos se não para servir os cidadãos? A vistoria com o vizinho que construiu o muro, levou à conversa cinco vezes mais tempo que comigo. Tudo isto não é mais que uma manobra de diversão, chutar para o lado, ganhar tempo, vencer pelo cansaço. É tudo um sacudir a água do capote. Quero dar a conhecer e que esta Assembleia, veja um medidor de humidades nas paredes. Pedi que a vistoria medisse as humidades das paredes, num dos meus muitos requisitos, que ficaram sem resposta. Enviei já faz muito tempo à Câmara Municipal de Lagos documentação e fiz perguntas e tenho sido sempre ignorado e nunca respondem às minhas perguntas tais como: - se no projeto aprovado em 1971 o acesso à habitação da Sra. Cármen Ferreira, se deveria fazer pelo n.º 3 da Rua da Esperança e agora se faz pelo n.º 30 A da Rua da Abrótea. Pergunto: qual é o n.º de polícia da Sra. Cármen Ferreira? A esta simples pergunta a Eng. Andrea leva mais de três meses e ainda não deu resposta, tal como outras desde



Fl. 49v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

20 de fevereiro. A resposta à minha intervenção nesta Assembleia em 1-03-2017, foi uma fotocópia datada de maio de 2015. Relembro a esta Assembleia e à Câmara Municipal de Lagos que estamos em abril de 2017 e este assunto começou mal em 2012. Quando a Câmara Municipal de Lagos na resposta de 2017 apresenta cópia de 2015, não pode dizer que nada mudou e que eu apresento a repetição de velhos argumentos. A Câmara Municipal de Lagos é que tem de mudar. Mudou que a apresentação da informação prestada pela Câmara Municipal de Lagos À Assembleia Municipal é desatualizada, é de 2015. Entretanto de 2015 a 2017 (dois anos), houve duas vistorias à habitação, três intervenções na Assembleia Municipal provei através de documentos da compra dos terrenos da Sra. Cármen Ferreira, que estes eram na origem de 136 m² comprados e que atualmente deveria ser menos de 100 m² e não de 150,50 m² apresentados com declarações falsas ao registo predial de Lagos. Provei que não é respeitado o projeto aprovado pela Câmara Municipal de Lagos de 1971 da habitação da Sra. Cármen Ferreira e que a Câmara nada faz perante isto! Qualquer documentação necessária está à vossa inteira disposição, é só pedir. Referente à resposta dada em 11 de abril de 2017 a esta Assembleia Municipal com informação datada de 4/05/2015, Informação n.º 9476/2015-ES proc. 05/2014/143/0, diz no seu ponto 2.1 “tendo sido verificado em medição geral que a área do logradouro é idêntica, em ordem de grandeza, ao que foi declarado e registado na conservatória do registo predial de Lagos (150,05 m²). Verificação de antecedentes proc. N.º 151/71, logradouro que propunha ceder à Câmara para domínio público, nomeadamente para o alargamento da Rua. Sobre esta situação foi em 5/11/84, informado por parte dos Serviços técnicos de obras, que não foi possível concretizar o alargamento da Rua, por questões diversas, pelo que não se avançou com o processo de cedência/expropriação para o alargamento do caminho (das duas de quatro no final). 3.1 - ..., uma vez que após a execução do caminho/década de 80). 3.2 – foi informado que não existe suporte documental que permita obter documentos que façam referência à área do terreno ocupado, quais as condições de ocupação ou até mesmo escritura. Não sendo possível intervir sobre uma obra que foi executada com o enquadramento de escassa relevância urbanística. 4.1 – Temos a informar que não existe peças gráficas, não foi possível verificar se o encerramento do vão contribuiu para a redução das condições de habitabilidade e salubridade da edificação. 5 – Que no processo dado de 1971, apresenta uma parte da extensão da fachada, a qual não representa quaisquer vãos no piso térreo (à exceção da porta que seria parte da propriedade da requerente, Sra. Cármen Ferreira), anexo Inf. N.º 9476/2015 da UTOP/DULF. Conforme refere a presente informação o arranque de toda esta discórdia corresponde ao projeto aprovado em 1971. Acrescento eu, José Lourenço, que o arranque de toda esta discórdia começou por um estendal de roupa e tem tudo a ver com decisões tomadas pela Câmara Municipal de Lagos, quando foi pedida licença para a colocação de um estendal de roupa e a Câmara Municipal de Lagos recusou essa autorização. Diz a Câmara que não tem documentação e depois afirma que supõe os factos. A Câmara não pode afirmar suposições. Peço desculpa pelo incomodo e por já ir longo na escrita, são 8 folhas, as mesmas que a Câmara Municipal de Lagos enviou à Assembleia Municipal



datadas de 2015. Envio hoje, 26/04/2017, estas duas cópias do contrato de compra e venda dos dois lotes de terreno adquiridos pelo pai da Sra. Cármen Ferreira, Sr. Basílio com a área de 136 m².”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	21.03

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que já tinha levantado o assunto trazido pelos Múncipes em reunião da Comissão Permanente, uma vez que o Grupo Municipal da CDU, considera que a Assembleia Municipal não deve ser mera espectadora na troca de correspondência entre a Câmara e a Assembleia e os dois múnicipes em causa. Considerou que a Assembleia Municipal não deve ter uma atitude passiva sobre o assunto em causa, pelo que sugeriu que a Comissão Permanente realizasse uma visita ao local para que possa tomar uma posição perante a Câmara Municipal relativamente ao assunto.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que concordava com a proposta do Grupo Municipal da CDU. Referiu que, na sua opinião, ao longo do presente mandato autárquico, a Assembleia Municipal não tem exercido as suas competências com a eficácia desejável. Disse que por diversas vezes tinha solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que o mesmo fizesse pontos de situação em relação às reclamações dos múnicipes, mas tal nunca se verificou. Referiu que também tinha solicitado à Câmara Municipal o envio do protocolo existente entre esta e a Sonae, mas que ainda não tinha obtido resposta. Disse que no seu ponto de vista, as situações referidas não são formas corretas de gestão municipal, considerando que tal é a negação do exercício do Poder Local, sendo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tem que providenciar no sentido de que a Assembleia Municipal seja devidamente esclarecida e informada.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a proposta do Grupo Municipal da CDU veio em boa hora. Referiu que o assunto trazido pelos múnicipes, mostra que a Câmara Municipal administra em roda livre interesses próprios e interesses alheios. Disse conhecer situações idênticas em que na gestão do Dr. Júlio Barroso se permitiu a construção de uma moradia em cima de uma estrada municipal, na localidade de Fronteira, em Bensafrim, onde nada foi feito, sendo que as pessoas que se queixaram de tal situação ainda foram mal tratadas pelo então Presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao assunto trazido pelos múnicipes que tomaram a palavra, disse que desde o início a Câmara Municipal ou não intervinha no assunto ou então ao intervir teria que cumprir a lei. Afirmou que, ao contrário do que diz o Sr. José Alberto Baptista, em intervenções realizadas em anteriores reuniões da Assembleia Municipal sobre o não se saber o que é público ou privado, tudo o que é ruas e estradas são públicas. Em relação ainda à proposta de visita ao local, disser que seria bom que acompanhasse a visita um técnico que soubesse desenhar.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que o assunto em causa, trazido pelos



Fl. 50v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

municípios intervenientes na presente reunião, deve ser resolvido rapidamente, pelo que concorda com a proposta de ser realizada uma visita ao local.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que devia ser feito um pedido oficial à Câmara Municipal, no sentido de um técnico municipal poder acompanhar a visita a realizar pelos Deputados Municipais ao Bairro da Abrótea.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 64/2017 a 162/2017, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 29/2017 a 130/2017, inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) leu a seguinte Declaração Política: “O 25 de Abril e os 40 anos de Poder Local - “LUGAR DA MEMÓRIA” - “Muitas vezes, um pequeno facto, um facto de momento, uma palavra dita com espírito, um pequeno assunto, revelam melhor um carácter do que batalhas mortíferas, lutas importantes e cercos de cidades” (Plutarco). O Grupo Municipal Independente (G.M.I) escolheu, para celebrar o mês de Abril, e o seu mais glorioso dia, o dia 25, o “Lugar da Memória” para alguns daqueles que, no amor e na dedicação à Cidade, deixaram a sua marca e o seu sinal. Esta opção enquadra-se na opção mais geral do G.M.I de celebrar o 25 de Abril de 2017 com a lembrança e a memória daqueles cidadãos que, antes e durante e após a revolução militar, se colocaram ao lado de um “povo amordaçado” por uma governação que estiolou a vida política nacional e levou a cabo uma das guerras mais infaustas e nocivas para os interesses nacionais e para o prestígio de uma “nação valente”. Nesta celebração do 25 de Abril, a nossa intervenção política será focada nestes cidadãos - heróis, sem os quais a revolta militar do 25 de Abril de 1974 não se teria convertido na Revolução Democrática sobre a qual assenta a arquitrave constitucional que nos rege, e rege o glorioso poder local de que celebramos o quadragésimo aniversário. E, assim, escolhemos EVOCAR, nesta Declaração Política, de entre muitos outros, três lacobrigenses de trabalho e de ação cívico-política que honraram a Cidade de Lagos e a ajudaram a cumprir o projeto da madrugada sonhadora e ousada de 25 de Abril. E para que a sua memória não conste somente em algum rodapé da História da Cidade de Lagos, mesmo se com nome toponímico. A nossa escolha incidiu em três personalidades que estiveram, logo e depois do 25 de Abril, no centro político e partidário do Município de Lagos. Três personalidades que já não estão entre nós, e este foi um dos critérios da nossa escolha. Outro critério foi o da redução a três personalidades com quem o membro do Grupo Independente tenha convivido. E esta foi a nossa escolha: Elói Correia Abreu, Paulo Jorge L. Godinho e Francisco M. Búzio dos Reis. De cada uma destas personalidades faremos a EVOCAÇÃO que entendemos ser a melhor para sintetizar a nossa opção, aconselhada pelo preâmbulo das “Vidas Paralelas” de Plutarco, citado em epígrafe. Optámos, por isso, fixar as EVOCAÇÕES em alguns “factos” que mais definiram as três personalidades como cidadãos de Abril, e que permitiram, pela sua ação e participação, que a sua Cidade fizesse parte do seu destino. “Os homens, em certos momentos, são senhores de



seus destinos " (Júlio Cesar / Shakespeare). Para estas personalidades, fomos ao encontro de um patrono digno das Evocações: um dos homens mais interessantes da história política e cultural de Portugal, Francisco Sá de Miranda (seculo XVI). Homem de transição, a ele se deve a introdução, entre nós, do dulce still nuovo italiano e renascentista. Homem da corte, amigo de reis e de príncipes, refugiou-se no campo, em gesto de denúncia sobre a decadência nacional em curso: o século XVI que veria, em 1580, chegar a ocupação filipina, cujas reminiscências Lagos ainda hoje contempla nas suas muralhas. Dele, pouco mais se conhecem que os versos com que a si mesmo se define, na famosa "Carta" a D. João III, e que alguns políticos "moralistas" nunca se coíbem de citar: «Homem de um só parecer / Dum só rosto, uma só fé, De antes quebrar que torcer, Ele tudo pode ser,/ Mas de corte, homem não é.» Mas, a riqueza do seu pensamento poético - social - político é muito mais vasto, como veremos nas citações com que iremos enquadrar cada um dos nossos EVOCADOS. - ELÓI CORREIA ABREU (Comerciante) - "Quem pela cidade se encadeia / Não é nome errado ou novo / se por livre se nomeia". O que se conhece da sua biografia pode ser encontrada em Vultos na Toponímia de Lagos, autoria de Silvestre Ferro. Elói Abreu veio viver, aos três anos, para Lagos, onde faleceu em 2000. A sua atividade profissional foi, genericamente, a de comerciante. De 1959 a 1963 exerceu funções na Vereação da Câmara Municipal de Lagos, e, apesar da oposição de muitos apoiantes do regime de então, chegou a Vice-presidente. Regressou à Vereação da Câmara Municipal em 1970; com a Revolução de 25 de Abril, caiu todo o elenco municipal. No vazio de poder municipal que se estabeleceu nos dias seguintes, os lacobrigenses tiveram a sabedoria política e o bom senso para convidarem o Sr. Elói Abreu para Presidente da Comissão Administrativa que iria gerir a C.M até às primeiras eleições autárquicas. Quatro meses antes do ato eleitoral de 12 de Dezembro de 1976, o Sr. Elói Abreu solicitou a sua demissão, não querendo interferir no processo eleitoral. Regressou à sua profissão, não se tendo mais imiscuído, nem na luta partidária, nem na luta política. E a simplicidade da sua morte foi igual à simplicidade da sua vida. No centenário do seu nascimento, 1917 - 2017, o membro do G.M.I pretende relevar, nesta Evocação, a memória de um cidadão íntegro, amante da concórdia, silenciosamente apaixonado pela terra que o viu estudar, crescer e trabalhar. Os meses que se seguiram ao 25 de Abril não foram fáceis para os Municípios portugueses. Por isso, o diálogo constante do Sr. Elói Abreu com os políticos locais, com os responsáveis do MFA e do Quartel Militar de Lagos, com os movimentos associativos, desportivos, sociais e culturais, são dignos de um especial reconhecimento municipal, não como mero rodapé, mesmo se a Cidade de Lagos já o tem honrado com nome de rua. Homem da transição política entre o passado e o futuro de Lagos, de Elói Abreu cabe bem dizer: encandeou-se pela cidade e sempre se nomeou livre. - PAULO J. L. GODINHO (Médico) - "Vai-te comigo onde eu for/ lá verás que cousa é vida... aí tens também o caminho". A biografia do Dr. Paulo Jorge L. Godinho encontra-se também em Vultos na Toponímia de Lagos. Em Portugal, estudou em Évora e formou-se em Medicina na Universidade do Porto. Foi Professor Universitário em Moçambique, na Universidade de Medicina de Lourenço Marques (Maputo). Regressou a Portugal em



Fl. 51v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

1969 para a Cidade de Lagos onde exerceu Medicina até à sua morte. Lagos comemora já o seu nome numa das ruas da Cidade. Depois desta breve síntese, vamos recorrer a alguns “factos de momento” que marcaram, indelevelmente, a presença de Paulo Godinho na política local. Opositorista declarado do regime do Estado Novo, o 25 de Abril abriu todas as possibilidades políticas a Paulo Godinho. Além da sua clara relevância local, como médico e como homem, deu à política local o prestígio que ela deveria ter, sobretudo, durante a agitação revolucionária pós - Abril. A sua participação política levou-o ao Partido Socialista (PS), do qual foi um dos mais eméritos militantes. O “facto de momento” que mais pode ter marcado a atividade autárquica de Paulo Godinho ocorreu aquando da apresentação das listas socialistas para as primeiras eleições autárquicas de 12 de dezembro de 1976. Reunida a assembleia magna do PS para apreciar e votar as listas para o ato eleitoral, o cabeça de lista para a Câmara Municipal era o consagrado e consensual Dr. Paulo Godinho. Aquando da sua intervenção, o Dr. Paulo Godinho, para espanto geral, declinou o convite e, passou a número dois da lista da Assembleia Municipal, encabeçada por outro vulto maior da oposição ao Estado Novo, o Dr. Vasco Gracias. Este “facto de momento” marcou, indubitavelmente, o percurso político do Dr. Paulo Godinho; foi Membro da Assembleia Municipal entre fevereiro de 1977 e janeiro de 1983, exercendo, entre outubro de 1980 e janeiro de 1983, a função de Presidente da Assembleia Municipal. A partir de 1984, a sua atividade política foi-se tornando cada vez mais discreta, sem que a sua voz cívica se calasse quando entendia que deveria ser ouvida. Tendo saído de política, o seu tempo gastou-o entre a medicina e a agricultura; nunca mais quis regressar à política para impor a sua vontade ou o seu caminho. A morte antecipada e brutal, em 1995, fez calar uma das vozes mais sérias da Cidade, cujas críticas, mesmo medicinalmente suaves, eram, contudo, sempre operatórias. Para este “Lugar da Memória”, há um bom conselho para ler a vida e a obra de Paulo L. Godinho: quem for com ele verá muitas coisas e saberá encontrar o seu caminho. (Como o pôde testemunhar o membro do G.M.I., que redige esta Evocação). - FRANCISCO M BÚZIO DOS REIS (bancário e empresário) - “Comigo me desavim / Sou posto em todo perigo. / Não posso viver comigo/ Nem posso fugir de mim”. Da sua biografia, retiramos o que o mesmo inseriu na capa do seu livro “Por terra d’ África”, publicado em 2013. Francisco M. Búzio dos Reis estudou no Colégio Gil Eanes em Lagos e posteriormente cursou Direito na Universidade Moderna. Cumpriu o serviço Militar na Armada Portuguesa. Iniciou a sua atividade profissional em Lagos como funcionário bancário. Sentindo o apelo por África desempenhou o cargo de Diretor de um grupo empresarial na Guiné Bissau e, mais tarde, na Direção Geral de um dos maiores Grupos Empresariais de Moçambique. Desse apelo, nasceu o livro “Por Terras d’ África”. “O lado humano das coisas, a solidariedade e a justiça foram sempre os meus companheiros de viagem”, escreve no texto de apresentação do livro. “Consciente do momento que o País vivia e alicerçado em ideais de respeito, liberdade e justiça, aderiu à democracia com profunda convicção”, - escreve -, tendo sido autarca em dois Municípios: Lagos e Vila do Bispo, sem contar o trabalho na C.M. de Faro e no Governo Civil. Em Lagos foi Membro da Assembleia Municipal, pelo PPD/ PSD, entre os anos de 1983



e 1989. De 2005 a 2009, foi Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Bispo, “pugnando pelo respeito das populações locais, assediadas por inúmeros constrangimentos que se constituíam como espartilho do seu desenvolvimento”, como também escreveu. Faleceu, repentinamente, a 27 de outubro de 2014. Em aditamento a este espaço biográfico, insere-se a intervenção do Sr. Membro da AM de Lagos, José Valentim Rosado, produzida na sessão da AM de 11 de janeiro de 2015. “O Sr. José Valentim Rosado (PSD), ..., propôs que fosse ... tida em consideração no minuto de silêncio a memória de um outro cidadão que igualmente deu o seu contributo para Lagos, o Sr. Francisco Manuel Búzio dos Reis, fundador do PPD/PSD, dirigente local, regional e nacional do Partido, autarca, adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Faro e do Governador Civil de Faro – 2002/2005, defensor dos ideais social-democratas e de uma sociedade mais justa e equitativa; em suma, um idealista preocupado com os valores reais que afetam o quotidiano das pessoas”. O membro do G.M.I. deseja, nesta Evocação, lembrar também alguns “factos de momento” do cidadão Francisco Búzio dos Reis que reforçam a inclusão do seu nome neste “Lugar de Memória”. Fomos testemunhas do trabalho e da dedicação do Búzio dos Reis na implantação democrática em Lagos, e na região algarvia, do nascente Partido Popular Democrático (PPD). Como companheiros de trabalho, assistimos, a seu pedido e para sua segurança, a momentos de grande movimentação política; momentos houve de grande tensão pessoal e profissional, até que a agitação revolucionária permitiu espaços mais abertos para o trabalho político de todas as áreas partidárias. Mais tarde, continuámos a assistir a uma compulsiva agitação política pessoal, sem nunca vermos em Búzio dos Reis a tentação do poder ou a ânsia do mando. Era um cidadão feito para a construção de pontes, sobretudo, em áreas como o diálogo partidário, a atenção aos mais simples, à liberdade de pensamento. Aliava uma grande cultura humana com uma visão cívica que praticava com alegria. Homem de agitação política e de interioridade ética, não acreditamos que seja só em rodapé que o universo político local, bem como o espaço nacional partidário, se venham a lembrar de Francisco M Búzio do Reis. Para nós, sobretudo, esta Evocação quer relevar, para além do político, o homem. O homem - cidadão em conflito permanente consigo e com os seus ideais; o homem - cidadão em permanente luta pela estabilidade interior, evitando que a ação política o pudesse limitar. “Em suma, um idealista preocupado com os valores reais que afetam o quotidiano das pessoas” (J. V. Rosado). É da memória deste homem - cidadão, interiormente agitado, que poderíamos ouvir dizer: sou posto em perigo, mas não posso fugir de mim. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Caros Membros da AM, a memória dos que partiram faz parte do património político e cultural da Cidade pós-Abril. A escolha destas três personalidades para o “Lugar da Memória” da Revolução de Abril mais não é que um contributo do membro do Grupo Independente para que a memória daqueles que pela “cidade se encandeiam” se não perca. Uma Cidade só será grande se conseguir ver gigantes onde a multidão, porventura, só verá moinhos. “Onde Sancho (Pança) vê moinhos / D. Quixote vê gigantes. Vê moinhos? São moinhos. / Vê gigantes? São gigantes”. (António Gedeão). A democracia local não



Fl. 52v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pode ser o regime da mediania, mas, sim, da excelência, mesmo sabendo que a excelência é uma construção nem sempre muito visível. Por isso, a democracia local não pode ver só moinhos nos seus cidadãos políticos; é urgente que distinga os moinhos dos gigantes. Mesmo que alguns gigantes pareçam moinhos. Sr. Presidente da Mesa da AM. O membro do G.M. Independente solicita que esta Declaração seja inscrita na Ata da sessão ordinária de Abril 2017 e que sejam os familiares de cada um dos EVOCADOS informados do conteúdo inserido nesta Declaração. E que do conteúdo geral desta Declaração seja dado conhecimento à comunicação local e regional.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, as seguintes Moções, sobre o assunto: “Encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos da Ameijeira, em Lagos”:-----

-----Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A decisão da Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD), de encerrar a dependência da Ameijeira, em Lagos, deve merecer o repúdio dos seus clientes e de todos os que querem a CGD ao serviço do povo e do País. A intensa operação movida durante o Governo do PSD e CDS contra a CGD, continua a produzir os seus efeitos, com o objetivo de a enfraquecer e descredibilizar a Caixa visando a sua privatização. Para a CDU, a CGD, empresa estratégica de Portugal, tem de continuar sob o controlo público, e a ter uma Administração que reforce a sua presença em todo o território nacional ao serviço do Povo e do País! Para a CDU, a necessária e urgente recapitalização da Caixa Geral de Depósitos não pode servir de pretexto para aplicar “reestruturações” que promovam: - O encerramento de Balcões, - O despedimento de trabalhadores, - O enfraquecimento do seu papel de banco público, para dessa forma defender os interesses da banca privada. Num momento em que o País assiste a uma intensa operação que o PSD e o CDS, em conjunto com o grande capital, têm vindo a desenvolver contra a CGD, a ameaça dos encerramentos de Balcões, não pode ser desligada das erradas decisões adotadas pelo Governo do PS em torno da CGD e que contrariam uma Caixa ao serviço do Povo e da economia nacional. Sabendo que: - A CGD da Ameijeira tem um elevado número de clientes e de movimentos diários, sendo a única agência bancária naquela zona da Cidade; - Tendo em conta os constrangimentos de trânsito e estacionamento, bem como a afluência de clientes no balcão da baixa da cidade, o encerramento do Balcão da CGD na Ameijeira é uma medida que prejudica os lacobrigenses, sobretudo aqueles que têm dificuldade em se locomover; - A CGD é uma instituição bancária com uma grande importância para a população, sobretudo para a mais idosa, sabendo-se que o número de clientes na época alta aumenta exponencialmente. Assim sendo como se justifica uma medida tão absurda? Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2017 delibere: 1 - Manifestar ao Governo e à Administração da Caixa Geral de Depósitos o seu total repúdio pelo encerramento da dependência da CGD da Ameijeira em Lagos. 2 - Manifestar o seu total empenhamento na luta contra o encerramento das Agências bancárias da CGD, e contra a extinção de postos de trabalho que estas medidas implicam. 3 - Apelar às populações que manifestem o seu repúdio por mais este



atentado à Banca Pública em tudo contrário aos interesses do Povo e do País. Dar conhecimento desta Moção à Assembleia da República, à Presidência da República, ao Governo, à Administração da CGD, à comunicação social e efetuar a sua divulgação no site da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Até 2020, a CGD terá menos 180 balcões, de acordo com plano de redução recentemente publicado, num processo cujos resultados já se começam a sentir. Numa primeira fase está previsto o encerramento de 61 balcões, entre os quais o balcão Ameijeira - Lagos. Os Deputados do PSD, após ouvirem as preocupações da população, concluíram que este balcão é considerado um balcão de proximidade, sobretudo para os mais idosos e para os que têm mobilidade reduzida, além de que a alternativa existente se encontra no Centro Histórico cujo acesso é dificultado pela inexistência de estacionamento gratuito na proximidade. Além do mais, por esclarecer ainda está o destino dos funcionários nas localidades onde se projetam os encerramentos. Assim, os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal propõem: - Exigir ao XXI Governo Constitucional a suspensão do encerramento do balcão Ameijeira (Lagos); - Que seja dado conhecimento à comunicação social e à Caixa Geral de Depósitos o teor desta moção.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD não concordava com os considerandos do documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que o documento em causa trata-se de uma desresponsabilização da CDU. Disse que o PSD e o PS têm responsabilidades na gestão da Caixa Geral de Depósitos, no entanto o PSD adiou a recapitalização, aguardando por um momento melhor, dado o que estava em causa com o processo da recapitalização que, inclusivamente, podia passar por despedimentos. Referiu que actualmente a CDU também tem responsabilidades pela atual operação de recapitalização que prevê encerramento de balcões e despedimentos, uma vez que apoia o atual Governo PS.--

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse ter dúvidas em relação à questão em causa, uma vez que algo tem que ser feito em relação à Caixa Geral de Depósitos. Lembrou que a cidade tem outra agência na cidade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que tinha estado a ver as notícias antes de vir para a presente reunião e que tinha visto uma manifestação em Almeida, onde cerca de cem pessoas se manifestavam, dentro da dependência da Caixa Geral de Depósitos de Almeida, estando presentes nessas cem pessoas, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida, que é do PSD e um Vereador do PS. Referiu que as acusações que constam nos considerandos do documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, são naturais e do conhecimento público, relativamente ao papel que o PSD e o CDS têm tido em relação à Caixa Geral de Depósitos. Disse que o PCP tem autonomia para tomar as posições que entender e desde do início que está contra o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, exigido pela União Europeia. Referiu que o que estava em causa era saber-se se em Lagos, fazia falta, ou não, a dependência da Caixa Geral de Depósitos da Ameijeira. Sobre a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre este assunto, disse que se o Grupo Municipal retirar a palavra “suspensão” e substituí-la por “contra o



Fl. 53v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

encerramento”, o Grupo Municipal da CDU votará a favor do documento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a responsabilidade pela Caixa Geral de Depósitos ter chegado ao estado em que chegou, era de quem tinha governado o País, ou seja, o PS e o PSD. Referiu que a situação de Lagos é diferente da de Almeida. Disse que uma boa gestão implica mudanças, tendo achado curioso o PS ter ido buscar um gestor do PSD para executar o programa de reorganização da Caixa Geral de Depósitos. Referiu que este processo de recapitalização vai custar a todos os portugueses, pelo que era natural que quem vai liderar este processo, tomasse decisões que possa poupar algo aos portugueses. Disse que em tempos tinha-se verificado a abertura de agências de bancos em todo o lado e isso teve consequências que estão a verificar-se actualmente, com encerramento de agências e despedimentos. Referiu que a solução de encerrar a dependência da Caixa Geral de Depósitos da Ameijeira, pode ser uma boa solução no sentido de trazer pessoas ao centro histórico.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que as últimas eleições legislativas, parece que foi a sorte grande que saiu ao PSD uma vez que no tempo em que o Governo era PSD levaram à falência um conjunto de situações e agora, o atual Governo PS, é que está a fechar agências bancárias. Referiu que muito preocupava o Grupo Municipal do PS o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos da Ameijeira, pelo que anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS, nos documentos em apreciação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que existiriam bancos que falariam em Governos do PS. Referiu que o PSD sempre defendeu, em primeiro lugar, as populações locais e por isso o PSD Lagos apresentou o documento em apreciação, contra o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos situado na Ameijeira. Disse que para trazer pessoas ao centro histórico era preciso que a Câmara Municipal tivesse uma política de atração ao centro, coisa que não se verifica, sendo exemplo disso o estacionamento pago para se aceder ao centro histórico.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que parecia que de repente o PS é que era responsável pela falência de três bancos em Portugal, sendo que o que aconteceu é que o Governo PSD foi aguentando estas situações e entretanto a batata quente passou para as mãos do Governo PS. Referiu que a agência da Caixa Geral de Depósitos da Ameijeira tinha quase mais clientes do que a agência situada no centro histórico. Sobre o estacionamento pago, disse que se não se verificar um estacionamento regulado nas zonas mais centrais da cidade, o que acontece é que o acesso ao local torna-se mais difícil. Terminou afirmando que era contra o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos situada na Ameijeira.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que a Assembleia Municipal manifesta a sua vontade política em relação ao que acontece na cidade, portanto o que estava em apreciação eram dois documentos políticos sobre o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos situada na Ameijeira, as quais são idênticas na parte deliberativa, pelo que anunciou o seu voto a favor nos dois documentos, uma vez que é preciso ter em atenção a área que abrange tal agência. -----



-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não é o estacionamento pago que impede as pessoas de se deslocarem ao centro histórico. Referiu que o encerramento do balcão da Ameijeira da Caixa Geral de Depósito até pode ser uma boa opção de gestão.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que o PS é que emperrou o adiamento do pedido da ajuda externa e que os empréstimos feitos pela Caixa Geral de Depósito, sem garantias, tinham sido feitos no tempo do Administrador Armando Vara, que é do PS. Disse que o PSD Lagos não é a favor de uma anarquia no estacionamento e acha que o que é necessário é existir uma política de estacionamento interligada com uma política de atração ao centro histórico. Referiu que o documento do Grupo Municipal do PSD, quando refere “a suspensão do encerramento” quer dizer que não concorda com o encerramento do balcão, pelo que informou que aceitava alterar o texto e onde se lia “a suspensão do encerramento” passava-se a ler “o não encerramento”. Em relação ao documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU disse que se não fossem retirados alguns dos considerando constantes no mesmo o Grupo Municipal do PSD não podia votar favoravelmente o documento.--

-----O Sr. José Santos (BE) disse que o Grupo Municipal do BE, não iria dar importância aos considerandos dos documentos em causa e anunciou o voto a favor nos dois documentos em apreciação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que o Grupo Municipal da CDU não iria alterar o seu documento.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	1	1	17
ABSTENÇÕES	0	5	3	0	0	0	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O PSD absteve-se na Moção apresentada pela CDU devido a dois parágrafos onde estão feitos considerandos com os quais não concordamos, apesar de concordarmos, totalmente, depois com as conclusões.”-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	0	3	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Até 2020, a CGD terá menos 180 balcões, de acordo com plano de



Fl. 54v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

redução recentemente publicado, num processo cujos resultados já se começam a sentir. Numa primeira fase está previsto o encerramento de 61 balcões, entre os quais o balcão Ameijeira - Lagos. Os Deputados do PSD, após ouvirem as preocupações da população, concluíram que este balcão é considerado um balcão de proximidade, sobretudo para os mais idosos e para os que têm mobilidade reduzida, além de que a alternativa existente se encontra no Centro Histórico cujo acesso é dificultado pela inexistência de estacionamento gratuito na proximidade. Além do mais, por esclarecer ainda está o destino dos funcionários nas localidades onde se projetam os encerramentos. Assim, os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal propõem: - Exigir ao XXI Governo Constitucional a suspensão do encerramento do balcão Ameijeira (Lagos); - Que seja dado conhecimento à comunicação social e à Caixa Geral de Depósitos o teor desta moção.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Abstivemo-nos porque entendemos que as exigências de gestão rigorosa da Caixa Geral de Depósitos hão de custar alguns sacrifícios a algumas pessoas e a alguns Concelhos, enfim, alguns lugares do país. Encerrar em Lagos uma agência, onde há outra alternativa, pode ser uma medida favorável para a revitalização do centro histórico, portanto não traz prejuízos de maior ao nosso Concelho.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A educação pré-escolar assume um papel crucial no início da escolaridade obrigatória e é reconhecida, na Lei-quadro da educação pré-escolar, como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário” (Art.º 2 - Lei 5/97, de 10 de fevereiro). A referida Lei considera, ainda, que a educação pré-escolar tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social da criança, daí advindo múltiplas vantagens. Com efeito, a frequência do ensino pré-escolar de qualidade, como comprovam diversos estudos, proporciona múltiplas vantagens para a criança, nomeadamente no seu processo de socialização, na prevenção do abandono escolar e da exclusão social, bem como na facilitação da sua inserção no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para além de desenvolver um maior número de competências e capacidades como aprender a aprender, cooperar, inserir-se num grupo, promover a sua autoconfiança, entre muitas outras, facilitando, deste modo, o sucesso escolar. A universalização do ensino pré-escolar garante a igualdade nas condições de acesso e de sucesso educativo para todas as crianças. Apesar de tudo isto, é hoje evidente a insuficiência da rede pública de educação pré-escolar, em particular nas zonas urbanas de média e grande dimensão, comprometendo o acesso em condições de igualdade e de sucesso educativo para todos, adiando o alargamento deste nível educativo às crianças a partir dos três anos de idade. Esta ausência de resposta nacional de rede pública adequada no ensino pré-escolar empurra milhares de famílias para a oferta de entidades privadas que disponibilizam este serviço com custos proibitivos para muitas dessas famílias. Com efeito, o recurso a estas



entidades privadas, o apoio direto e a contratualização de Instituições Particulares de Solidariedade Social, atualmente responsáveis pela grande maioria dos equipamentos existentes, decorre de opções erradas de sucessivos Governos que alargaram a rede privada e não asseguraram um sistema de ensino pré-escolar público de qualidade, como está plasmado na Constituição da República Portuguesa, no número 5, do Artigo 73.º, “O Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva” incumbindo ao Estado a criação de “um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar”. Já a Lei de Bases do Sistema Educativo, nos números 3 e 4 do artigo 5.º, refere que “A educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 e a idade de ingresso no ensino básico”, tal como “incumbe ao Estado assegurar a existência de uma rede de pré-escolar”. Reconhecemos o papel determinante do alargamento da rede pública de Educação Pré-Escolar para o combate ao insucesso escolar e para a melhoria das aprendizagens dos alunos e defendemos o investimento na sua ampliação e qualidade, planeada de acordo com as necessidades de cada região em articulação com as autarquias, para garantir o superior interesse das crianças e a efetivação de parte dos seus direitos fundamentais. De acrescentar ainda que com a aprovação da Lei n.º 65/2015, de 3 junho, que altera a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, passou a prever-se o acesso a todas as crianças à educação pré-escolar a partir dos 4 anos de idade, todavia esta Lei não tem sido cumprida, não sendo deste modo garantida a universalização da educação pré-escolar a estas crianças. Urge tomar medidas para que se respeite a Lei. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2017 delibere recomendar ao Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República que: 1 - Concretize o previsto na Lei n.º 65/2015, de 3 junho, que altera a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, garantindo a universalização da educação pré-escolar para todas as crianças com 4 e 5 anos; 2 - Implemente a universalidade da educação pré-escolar para todas as crianças com 3 anos de idade até ao fim da legislatura; 3 - Proceda ao levantamento das carências de equipamentos públicos de educação Pré-Escolar, no sentido do reforço da sua oferta de forma a satisfazer as necessidades da população; 4 - Proceda ao estudo da rede de parque escolar da educação pré-escolar, de modo a que sejam tomadas as medidas necessárias à sua reabilitação, ampliação ou construção; 5 - Proceda à elaboração de um Programa de alargamento da resposta pública ao nível dos equipamentos de educação pré-escolar e respetivo financiamento, com o envolvimento dos Municípios, tendo em conta a carta educativa de cada município, e disponibilizando para tal o acesso a fundos comunitários. Dar conhecimento desta proposta ao Governo, à Assembleia da República, à Presidência da República, aos Agrupamentos Escolares de Lagos e à comunicação social.”-----



Fl. 55v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) solicitou mais informação ao Grupo Municipal da CDU, relativamente às conclusões do seu documento em apreciação.---

-----A Sra. Maria Paula Couto (PS) começou por anunciar o voto a favor do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que a situação referida na Recomendação é grave na maior parte do País, sendo que o Concelho de Lagos está preparado para responder a uma possível exigência do Estado em relação ao assunto, sendo que no fundo a CDU propõe que que a universalidade da educação pré-escolar passe a ser a partir dos 3 anos, quando agora é dos 4 anos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU), respondendo ao Sr. José Alberto Baptista, disse que a explicação foi dada pela Sra. Paula Couto.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que sempre se preocupou com o acesso que as pessoas devem ter à saúde, à educação e a outros bens, no entanto não se preocupava a quem dava esse acesso, ou seja, tanto pode ser o sector público como o sector privado a dar tal acesso. Referiu que nunca defendeu que o ensino teria que ser exclusivamente público e considera que o Governo pode financiar estabelecimento privados de educação para promover o programa nacional de educação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que estava em causa era um preceito constitucional.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF estava de acordo com o documento em apreciação, uma vez que é preciso garantir o acesso universal, seja de que maneira for, mas preferencialmente pela via pública, por para além de ser a mais acessível tem a garantia da continuidade.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	4	3	3	1	1	24
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instrumento de garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e em particular das pessoas com deficiência, determina, no seu artigo 20.º que “os Estados Partes tomam medidas eficazes para garantir a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência com a maior independência possível.” O direito à mobilidade da população, em geral, e das pessoas com deficiência, em particular, está longe de ser concretizado no quotidiano dos portugueses. Os transportes públicos existentes, na esmagadora maioria dos casos, não respondem às necessidades das populações, nem têm preços acessíveis –



situação sentida de forma agravada pelas pessoas com deficiência/mobilidade reduzida que, além da escassa e cara resposta com que se confrontam, se encontram sujeitos à falta de condições de muitos transportes públicos que não garantem a sua mobilidade, por não terem os equipamentos e/ou dispositivos necessários para assegurar o transporte das pessoas com deficiência. Confrontadas com esta realidade, as pessoas com deficiência são, muitas vezes, obrigadas a procurar garantir a sua mobilidade recorrendo a viatura própria – uma solução que encontra também dificuldades pelos problemas de estacionamento. Sem prejuízo de entendermos que é necessária uma política que garanta o direito à mobilidade da população, em geral, e das pessoas com deficiência, em particular, designadamente pela garantia de transportes públicos com qualidade, com horários e percursos que serviam as necessidades e a preços acessíveis, debruçamo-nos, sobre questões relacionadas com o transporte individual, especificamente no que se refere ao estacionamento reservado a pessoas com deficiência. Se é verdade que a generalidade dos serviços públicos dispõe de lugares de estacionamento reservados para as pessoas com deficiência, é também verdade que, muitas vezes, a proximidade desses lugares ao serviço público não está garantida – algo que importa acautelar. É também necessário reforçar junto da população que o estacionamento indevido em lugares reservados a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida acarreta a limitação do direito destas pessoas à mobilidade que, de outro modo, ficam impedidas de aceder a espaços e locais. A grande maioria dos parques privados de estacionamento, que, embora propriedade de entidades privadas, são de utilidade e uso público (como parques de estacionamento de centros comerciais, hipermercados, entre outros serviços), dispõe de lugares de estacionamento reservados para as pessoas com deficiência. No entanto, há momentos em que esses lugares se encontram ocupados por viaturas que não estão identificadas com o respetivo dístico, impedindo que uma pessoa com deficiência, com dístico na viatura, possa estacionar naquele que é um lugar que lhe está reservado. Esta é uma matéria sobre a qual importa refletir e tomar medidas para prevenir e combater estas situações. Entendemos também que devem ser tomadas medidas para analisar os critérios de atribuição dos dísticos de estacionamento, visando a melhoria das suas condições de atribuição e o seu alargamento. Em Portugal o dístico de estacionamento apenas é atribuído a pessoas com deficiência motora, membros superiores ou inferiores. Mas, por exemplo, as pessoas cegas no Brasil, no Reino Unido ou no Luxemburgo já têm o direito a cartão de estacionamento. No Brasil este é também atribuído a "pessoas com deficiência física ambulatória autónoma, decorrente de incapacidade mental, ou seja, pessoas que, por conta da sua incapacidade mental apresentam dificuldades para andar por si só." Tendo em conta que a atribuição do cartão não está relacionada com o facto da pessoa com deficiência ser o condutor, o que significa que o cartão pode ser utilizado em qualquer veículo que transporte a pessoa com deficiência, importava rever as condições de atribuição do cartão de estacionamento, por forma a abarcar mais realidades além das deficiências motoras. De igual forma, importa reforçar a fiscalização das situações de estacionamento irregular, de forma a prevenir e dissuadir este tipo de comportamentos. Importa por isso tomar medidas que



Fl. 56v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

garantam o cumprimento do legalmente previsto no que se refere aos lugares reservados às pessoas com deficiência, bem como importa tomar medidas que combatam possíveis utilizações indevidas destes lugares e previnam essas ações. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2017 delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Faça um levantamento relativo à existência, condições e proximidade de lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência existentes nas instituições/entidades públicas; 2 - Tome as medidas necessárias para que, nas instituições/entidades públicas em que se identifique a inexistência de lugares de estacionamento reservado para as pessoas com deficiência, estas passem a dispor destes lugares e que, nas situações em que se identifiquem insuficiências ao nível das condições e/ou da proximidade destes lugares, estes passem a cumprir as condições físicas e de proximidade adequadas às necessidades das pessoas com deficiência/mobilidade reduzida; 3 - Tome as medidas necessárias para garantir que, no caso de locais de estacionamento que pertencem a entidades privadas, mas são de uso público (como parques de estacionamento de centros comerciais e grandes superfícies), estejam reservados os respetivos lugares de estacionamento para pessoas com deficiência e que a sua ocupação seja exclusiva das pessoas com deficiência que tenham o respetivo dístico de estacionamento, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro; 4 - Desenvolva uma campanha pública de sensibilização e esclarecimento, com vista a dissuadir os comportamentos de utilização indevida destes lugares de estacionamento reservados, pondo em destaque as limitações que as pessoas com deficiência/mobilidade reduzida enfrentam quando não conseguem aceder a estes lugares; 5 - Em articulação com as entidades competentes, procure desenvolver e reforçar a fiscalização da utilização indevida destes lugares de estacionamento, com vista a prevenir e dissuadir comportamentos que violem o direito à mobilidade das pessoas com deficiência/mobilidade reduzida. E ainda recomendar ao Governo que: Analise, em conjunto com as organizações das pessoas com deficiência, os critérios para atribuição do dístico para estacionamento e a necessidade do seu alargamento, designadamente a pessoas com deficiência visual. Dar conhecimento desta proposta à Câmara Municipal, ao Governo, às Organizações das pessoas com deficiência e à comunicação social.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) perguntou à Câmara Municipal se tinha intenção de ir ao encontro do que é referido na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, uma vez que é uma matéria muito mencionada em documentos da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS na Recomendação em apreciação e realçou que muito do que consta no documento já era desenvolvido pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) perguntou ao Grupo Municipal da CDU sobre os fins pretendidos alcançar com a apresentação da Recomendação em apreciação. Disse que pode existir falta de estacionamento para pessoas com deficiência, no entanto a Câmara Municipal de Lagos foi pioneira em cumprir com a legislação



referente à situação em causa. Referiu que o Município de Lagos era dos poucos Municípios do Algarve que desenvolveu um projeto para deficientes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que os Censos de 2011 deram um número elevado de pessoas com deficiência no Concelho de Lagos, pelo que é necessário fazer um levantamento das necessidades.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que o edifício dos Antigos Paços do Concelho era o exemplo em como muito ainda havia por fazer relativamente a acessibilidades.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que concordava com o problema colocado, no entanto a Câmara Municipal tinha apresentado um projeto elaborado para a área em apreciação, pelo que perguntou à Câmara Municipal qual o ponto de situação relativamente ao projeto mencionado.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF iria votar favoravelmente o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. Referiu que as Câmaras Municipais desempenham um papel fundamental na resolução dos problemas referidos no documento em apreciação. Disse estar surpreendido o Grupo Municipal do PS votar favoravelmente o documento, uma vez que na última década o PS teve a responsabilidade de resolver os problemas das acessibilidades e não o fizeram. Referiu que o centro histórico tinha um piso muito instável a nível de nivelamento do mesmo, o que pode provocar quedas.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que os problemas do Município e da cidade não se resolvem com o voto favorável do Grupo Municipal do PS nos documentos apresentados pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Plano de Mobilidade da Câmara Municipal refere-se ao rampeamento dos lancis, não se tratava de nenhum levantamento da situação de estacionamento de pessoas portadoras de deficiência.---

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o piso do centro histórico tem sido intervencionado sempre que necessário. Relativamente a estacionamento para pessoas com deficiência, disse que têm sido criados lugares para o efeito, quando existe justificação para tal, assim como têm sido alargados alguns dos existentes.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que tinha estado presente numa sessão pública onde tinha sido apresentado o Plano para a Mobilidade, ainda no mandato autárquico anterior, onde foram apresentadas diversas soluções, pelo que o atual Executivo pode pegar nesse Plano e fazer as devidas alterações.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que era bom o facto de existir o Plano para a Mobilidade, mas faltava colocar o mesmo em prática.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que a Recomendação da CDU apenas fala em estacionamentos para pessoas com deficiência. Informou que sempre que um munícipe prove que tem direito a um lugar reservado junto da sua habitação, esse lugar tem sido criado, assim como têm sido criados lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência em diversos locais do Concelho, como junto às praias, por exemplo, no entanto admitiu que mais lugares para o efeito podem ser criados. Referiu concordar com a recomendação ao Governo no sentido da Lei, em causa, ser alterada.-----



Fl. 57v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Escola Secundária Júlio Dantas foi intervencionada no âmbito do Programa de Modernização da rede pública de escolas secundárias, levadas a cabo pelo Parque Escolar. As obras de modernização sofreram atrasos significativos, suspensão e adiamento de fases posteriores do projeto. A zona envolvente da portaria da Escola Secundária Júlio Dantas encontra-se por concluir, pelo que a entrada dos alunos, professores, encarregados de educação, funcionários e demais utilizadores continua-se a fazer pelas traseiras da Escola, por uma zona, com o novo projeto, considerada de serviço. Esta zona não tem condições físicas para que um assistente operacional possa ali cumprir funções de controlo de entradas e saídas do recinte escolar. A segurança da escola está posta em causa, uma vez que por esta zona, aberta das 8h às 24h, pode circular qualquer pessoa. A atual zona de entradas e saídas do recinto escolar, fica em zona de estacionamento com apenas uma saída, dificultando também qualquer intervenção de emergência que possa a vir a ser necessária (bombeiros, INEM, etc. ...). Pelo exposto os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2017, delibere recomendar ao Governo que: - Proceda com urgência às obras em falta na zona envolvente da portaria, criando as condições para a segurança de toda a comunidade escolar. Dar conhecimento ao Governo, à Assembleia da República, à Escola Secundária Júlio Dantas, à Associação de Pais e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o Grupo Municipal do PS ia votar a favor da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, no entanto lembrou que o atual Executivo camarário tem realizado todos os esforços possíveis no sentido da obra em causa ser realizada o mais rápido possível.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que não compreendia o porquê do Grupo Municipal da CDU apresentar tal Recomendação na Assembleia Municipal, quando a CDU tem um Vereador na Câmara Municipal que pode levar o assunto directamente à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Santos (BE) informou que o BE, na Assembleia da República, tinha questionado o Governo sobre a situação apresentada no documento em apreciação.-

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que como professora na Escola Secundária Júlio Dantas, subscrevia a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Lembrou que este assunto tinha sido falado pela Assembleia da Juventude. Referiu ter conhecimento de que a Câmara Municipal tudo tem feito para resolver a situação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que o Deputado Paulo Sá, através da Assembleia da República, tinha questionado o Governo sobre o assunto, mas ainda não tinha obtido resposta. Disse que foi positivo os alunos terem levantado este



assunto na Assembleia Municipal, no entanto, faltou um deliberação sobre o assunto, por parte daquele órgão consultivo.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As pessoas com deficiência são um dos grupos sociais que mais sofre as violentas consequências do desemprego e precariedade no trabalho, o que as coloca entre os grupos sociais mais atingidos pela pobreza e pela exclusão social. Uma significativa parte dos cidadãos com deficiência em Portugal não estão empregados nem se encontram inscritos nos centros de emprego. Há milhares de trabalhadores desempregados com deficiência que, ao fim de muitos anos à espera de uma integração no mundo do trabalho que nunca chega, acabam por desistir da inscrição nos centros de emprego. Muitas outras pessoas com deficiência, que recebem a pensão social de invalidez, preferem mantê-la a arriscar um emprego precário que, se perderem, os deixará sem qualquer tipo de rendimento. Há ainda as pessoas com deficiência que, estando inscritas em ações de formação, não contam para as estatísticas de desemprego, embora isso não signifique que têm emprego ou que consigam vir a arranjar um emprego no futuro. Se para as pessoas com deficiência se reveste de especial dificuldade encontrar um emprego com direitos que garanta a sua independência e autonomia, há outros fatores que influenciam negativamente a possibilidade de integração no mundo laboral - como o desinvestimento na Escola Pública que contribuiu para a discriminação das crianças com necessidades especiais; além disso, a formação profissional para as pessoas com deficiência circunscreve-se, na maior parte dos casos, a ações que são consideradas “adequadas” para as pessoas com deficiência, facto que limita sobremaneira os objetivos que devem presidir à formação profissional: a aquisição de conhecimentos, capacidades e competências para a inclusão na vida ativa. Entendemos, por isso, que importa garantir o acesso das pessoas com deficiência a todo o tipo e a todos os níveis das ações de formação profissional disponíveis, sendo este um relevante princípio que lhes poderá garantir a igualdade de direitos e de oportunidades. Reconhecemos também o papel das instituições e entidades que, de forma direta ou indireta, se encontram ligadas à formação profissional das pessoas com deficiência, pelo que, entendemos que o serviço que prestam nesta área deve ser valorizado, devendo ser tomadas medidas para impedir os atrasos (que têm sido recorrentes) de financiamento a estas entidades e instituições. Esta situação que não está desligada do facto de as mesmas serem financiadas por fundos comunitários, criando uma instabilidade no seu funcionamento que pode, em muitos casos, colocar em causa o serviço que prestam. No Artigo 24.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, subscrita e ratificada pelo Estado Português, encontra-se plasmado o Direito à Educação, prevendo que “Com vista ao exercício deste direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes asseguram um sistema de educação inclusiva a todos os níveis e uma aprendizagem



Fl. 58v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

ao longo da vida.” O 27.º Artigo desta mesma Convenção, referente ao Trabalho e Emprego, determina também que, na salvaguarda e promoção do exercício do direito ao trabalho, “incluindo para aqueles que adquirem uma deficiência durante o curso do emprego”, os Estados Partes tomam medidas para garantir que, entre outros, se cumpre o direito de “Permitir o acesso efetivo das pessoas com deficiência aos programas gerais de orientação técnica e vocacional, serviços de colocação e formação contínua.” Os instrumentos jurídicos internacionais subscritos e ratificados pelo estado Português, bem como a Constituição da República Portuguesa vinculam o Estado a práticas de integração e inclusão das pessoas com deficiência. Sem prejuízo da necessidade de medidas estruturais que garantam, na realidade de todos os dias, o direito ao emprego das pessoas com deficiência, entendemos que a formação profissional das pessoas com deficiência é um importante contributo para a promoção da sua inclusão, em melhores condições, no mundo laboral. Pelo que os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de abril de 2017, delibere recomendar ao Governo que: 1. Avalie, em conjunto com as instituições e entidades envolvidas na formação profissional para pessoas com deficiência, bem como com as organizações representativas das pessoas com deficiência, aqueles que têm sido os programas de formação para este grupo social, nos últimos 10 anos, e em que medida os mesmos corresponderam e correspondem às necessidades destas pessoas e contribuem para uma melhor inserção no mundo laboral; 2. Tome as necessárias medidas para garantir que a formação profissional das pessoas com deficiência corresponde à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências para a inclusão na vida ativa e vai ao encontro das necessidades manifestadas na avaliação efetuada, elaborando um amplo e diversificado plano nacional de formação profissional; 3. Tome as medidas necessárias para garantir que não existem atrasos na transferência das verbas para as instituições e entidades que asseguram a formação profissional às pessoas com deficiência; Dar conhecimento ao Governo, à Assembleia da República, ao IEFP, às organizações representativas das pessoas com deficiência e à comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Recomendação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2017:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Há 130 anos, milhares de operários de Chicago, conscientes da necessidade de humanização no mundo do trabalho, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. A violenta repressão associada à justeza da reivindicação e os seus reflexos a nível internacional determinou a declaração do dia 1 de Maio como o dia Internacional dos Trabalhadores. Desde então, o movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização, alargou e envolveu na ação uma sociedade sedenta de justiça social, de paz, de liberdade, de democracia e de igualdade. Lançou, assim, pontes para o futuro, assumindo um papel central e determinante para os



nossos dias. Desde então as lutas dos trabalhadores inseridos nas suas organizações sindicais têm contribuído decisivamente para um objetivo comum: a defesa da dignidade do trabalho e dos trabalhadores, a conquista e a defesa de direitos alienáveis, um valioso contributo para mais justiça social e melhoria das condições de vida de milhões de trabalhadores, trabalhadoras e jovens. Hoje esta luta continua mais que necessária, para combater os reveses civilizacionais, que com outro rosto pretendem manter níveis de exploração dos trabalhadores, exploração nas suas várias facetas: desde os altos níveis de desemprego, precariedade, salários baixos. É preciso pois, combater o desemprego, a precariedade, os baixos salários, a carga horária excessiva e desajustada, a negação de direitos e garantias. É esta instabilidade permanente, que compromete o futuro de todos, mas sobretudo o dos jovens e o desenvolvimento do País. Urge mobilizar os trabalhadores e populações em torno das suas justas reivindicações, na defesa do emprego com direitos, no direito de contratação coletiva, pelo aumento dos salários e de outros direitos, pelas 35 horas de trabalho semanal, por serviços públicos de qualidade e pela melhoria das obrigações do Estado na Saúde, no Ensino e na Segurança Social. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a de 26 de abril de 2017, delibere: 1 - Saudar os trabalhadores e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida; 2 - Apelar às populações, aos trabalhadores e à juventude para que transformem as manifestações do dia 1.º de Maio numa ação de exigência pela mudança de que o País precisa, e pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano. 3 - Dar conhecimento desta saudação às organizações sindicais do Distrito de Faro, às centrais sindicais nacionais e aos órgãos de comunicação social.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Estrada Nacional 125 é a principal e única via rodoviária gratuita que atravessa longitudinalmente o Algarve na qual circulam diariamente milhares de veículos, em particular na época de Verão que se avizinha, pelo que nunca foi nem será uma alternativa à autoestrada A22. A Região algarvia depende diretamente desta via de comunicação tendo esta um impacto socioeconómico enorme ao atravessar várias localidades, como em particular, no Concelho de Lagos, a da Freguesia de Odiáxere. A atual requalificação em curso, com todos os transtornos causados, tem apresentado repetidamente variados perigos para a circulação rodoviária e para os peões que a circundam pelo que os cidadãos frequentemente se deparam com inúmeras dificuldades no seu atravessamento, em particular os mais idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Não podendo descuidar a segurança em prol dos melhoramentos necessários e há muito ansiados na EN125, os eleitos da AM de Lagos, reunidos na Sessão Ordinária de abril de 2017 deliberam: - Exigir à Infraestruturas de Portugal que tome em consideração um melhor planeamento dos trabalhos com o intuito de minimizar o transtorno causado,



Fl. 59v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

assim como garantir que a EN125, durante os trabalhos, tenha condições mínimas de circulação em segurança e a devida sinalização; - Exigir que sejam tomadas todas as medidas de precaução junto das autoridades competentes para que a segurança de automobilistas e peões seja devidamente assegurada; - Exigir à Infraestruturas de Portugal a execução da requalificação da EN125 dentro do prazo previsto até dia 30 de junho, segundo o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, solicitando a colocação de uma passadeira, com semáforos.”-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que o Grupo Municipal do PS acrescentava o seguinte texto no final da sua Moção: “solicitando a colocação de uma passadeira, com semáforos, junto à Escola EB1 de Odiáxere, a construção de uma rotunda junto ao Complexo Desportivo sito na Freguesia de Odiáxere.”, justificando tal acréscimo ao texto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que tinha dúvidas no aditamento anunciado, uma vez que a Moção estava completa, pelo que referiu ser da opinião que deveria ser apresentada uma outra Moção onde fosse referido o que é aditado à presente Moção.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) sugeriu que fosse acrescentado, ao aditamento referido pelo Grupo Municipal do PS, o seguinte texto: “e a suspensão dos pórticos na A22 localizados na referida Freguesia, durante as obras de requalificação”.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que seria mais interessante, na sua opinião, propor a construção de uma passagem desnivelada junto à Escola Primária de Odiáxere, em vez da passadeira para peões.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que as sugestões de aditamento ao texto da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS eram bem-vindas, tendo acrescentado que a Moção em causa deveria também fazer referência à abolição das portagens na Via do Infante.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que o Grupo Municipal do PS aceitava a proposta de aditamento, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Sobre a passagem desnivelada, disse que ninguém as utiliza.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2017:

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “A Estrada Nacional 125 é a principal e única via rodoviária gratuita que atravessa longitudinalmente o Algarve na qual circulam diariamente milhares de veículos, em particular na época de Verão que se avizinha, pelo que nunca foi nem será uma alternativa à auto-estrada A22. A Região algarvia depende diretamente desta via de comunicação tendo esta um impacto socioeconómico enorme ao atravessar várias localidades, como em particular, no Concelho de Lagos, a da Freguesia de Odiáxere. A atual requalificação em curso, com todos os transtornos causados, tem apresentado repetidamente variados perigos para a circulação rodoviária e para os peões que a circundam pelo que os cidadãos frequentemente se deparam com inúmeras dificuldades no seu atravessamento, em particular os mais idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Não podendo



descurar a segurança em prol dos melhoramentos necessários e há muito ansiados na EN125, os eleitos da AM de Lagos, reunidos na Sessão Ordinária de abril de 2017 deliberam: - Exigir à Infraestruturas de Portugal que tome em consideração um melhor planeamento dos trabalhos com o intuito de minimizar o transtorno causado, assim como garantir que a EN125, durante os trabalhos, tenha condições mínimas de circulação em segurança e a devida sinalização; - Exigir que sejam tomadas todas as medidas de precaução junto das autoridades competentes para que a segurança de automobilistas e peões seja devidamente assegurada; - Exigir à Infraestruturas de Portugal a execução da requalificação da EN125 dentro do prazo previsto até dia 30 de junho, segundo o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, solicitando a colocação de uma passadeira, com semáforos, junto à Escola EB1 de Odiáxere, a construção de uma rotunda junto ao Complexo Desportivo sito na Freguesia de Odiáxere e a suspensão dos pórticos na A22 localizados na referida Freguesia, durante as obras de requalificação.”-----

-----A Sra. Maria Paula Couto (PS) leu a seguinte Declaração Política: “Abolição da Pena de Morte em Portugal - Porque o dia 22 de abril marca a data histórica da última execução da Pena de Morte em Portugal e tendo esta ocorrido na cidade de Lagos, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos, congratula-se pela aproximação da passagem dos 150 anos sobre a sua abolição em Portugal e pelo facto de termos sido pioneiros na abolição desta pena para crimes civis, assumindo uma posição de vanguarda, comparativamente ao resto da Europa ao ser o primeiro país a adotá-la sob a forma de Lei na Reforma Penal de 1867, aprovada a 1 de julho. A Carta de Lei da Abolição da Pena de Morte de 1867 foi, assim, fruto de uma conceção humanista que condenou o uso da tortura e da morte nos sistemas de justiça e que negou, ao Estado, legitimidade para aplicar penas irreversíveis, cruéis ou degradantes. O artigo 24.º da Constituição da República Portuguesa honra este compromisso histórico rejeitando a pena capital em quaisquer circunstâncias. Mais tarde, a Lei da Abolição da Pena de Morte de 1867 foi consagrada como Marca do Património Europeu ao contribuir para a promoção dos valores da Cidadania Europeia com particular realce nos Direitos Humanos e na construção de uma identidade fundada nos valores da tolerância e respeito pela vida Humana. Foram estes mesmos valores que tornaram a abolição da Pena de Morte como uma pré-condição para um país europeu poder aderir ao Conselho da Europa estando a sua proibição absoluta, em qualquer circunstância, consagrada na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia pelo que esta regra jamais deverá ser ultrapassada. No que respeita ao panorama mundial, e à desejável gradual caminhada para a abolição universal há, contudo, recuos preocupantes: vários países mantêm ainda hoje a Pena de Morte no seu quadro jurídico e o incremento do número de condenações e execuções, a aplicação desproporcionada da Pena de Morte a pequenos crimes, a menores de idade ou a inimputáveis como instrumento punitivo e dissuasor são incompatíveis com o postulado da dignidade humana. Estes retrocessos são intoleráveis no século XXI. O direito à vida, proclamado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966, é incompatível com a aplicação da pena capital.



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Por tudo isto, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos congratula-se e saúda a associação do Município de Lagos à Assembleia da República na realização de uma sessão pública, no próximo dia 30 de junho, destinada a assinalar os 150 anos da abolição da Pena de Morte em Portugal, promovendo uma reflexão sobre o contexto histórico, cultural e social da época em questão, a nível local, nacional e internacional, bem como à própria evolução legislativa ocorrida desde a última execução em Lagos até à abolição propriamente dita, e cujos princípios foram disseminados por toda a Europa e demais continentes do mundo.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 35 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 52 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Requerimento, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando que: - Tem existido um consenso na Comissão Permanente que o Ponto relativo à Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município deve ser o primeiro da Ordem do Dia, exceto se existiram assuntos de urgência; - A justificação dada pela Câmara Municipal para que se discutam os Pontos 1 e 2 é insuficiente, ou seja, que “é fundamental a aprovação desta 1.ª Revisão por essa Assembleia, a fim de se dar continuidade e início à abertura de novos procedimentos/projetos” sem mencionar quais são e quais os motivos da urgência; - Ao contrário de anos anteriores o parecer do ROC sobre as contas sofreu alterações substanciais, nomeadamente nos parágrafos “Responsabilidade do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras” e “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Os eleitos pelo PSD na Assembleia Municipal, propõem: - Que o Ponto 3 – Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal, passe para Ponto 1; - Que os Pontos 1 e 2 passem para os Pontos 5 e 6, respetivamente; - Que os Pontos 4, 5 e 6 passem para Pontos 2, 3 e 4, respetivamente; - Que seja solicitada a presença do ROC na próxima reunião da Assembleia Municipal para prestar os devidos esclarecimentos que as bancadas possam ter.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) apresentou o Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que já na reunião da Comissão Permanente, o Grupo Municipal LCF, tinha manifestado a sua estranheza relativamente à ordem dos Pontos da Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, assim como tinha achado estranho os documentos não terem chegado à Assembleia Municipal até à data da realização da reunião da Comissão Permanente. Referiu que os documentos apareceram em cima da hora, eram extensos e o Relatório do Revisor Oficial de Contas, levanta dúvidas sobre o modo como as contas foram elaboradas, pelo que considerou que era necessário haver mais tempo para analisar os documentos em causa para tomada de uma decisão consciente. Disse que não existia justificação plausível para a Câmara Municipal solicitar urgência nas deliberações de



assuntos. Lamentou o facto da Mesa da Assembleia não ter rigor neste tipo de procedimentos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão são, por lei, obrigatórios serem apreciados nas sessões ordinárias de abril, das Assembleias Municipais, por isso não vislumbrava qualquer problema em relação à Ordem do Dia proposta.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o problema colocado na reunião da Comissão Permanente sobre a Ordem do Dia foi de que não havia qualquer tipo de indicação, por parte da Câmara Municipal, em relação a Pontos prioritários, por escrito, pois apenas havia indicação telefónicas entre os Serviços da Câmara e da Assembleia Municipal. Referiu que só quem tinha defendido a Câmara Municipal, tinha sido o Sr. José Alberto Baptista, pelo que seria bom ouvir a justificação do pedido por parte da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Requerimento, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	3	0	0	0	8
ABSTENÇÕES	0	0	0	3	0	1	4
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	1	0	13

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2017:**

-----**Reprovado**, por maioria, o Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE): “O BE absteve-se porque a Sra. Presidente da Câmara Municipal não está presente na Sessão, pelo que não fazia sentido tratar-se da Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, como Ponto 1. Não é do agrado do BE o tamanho da documentação que a gente recebe, com tão pouco tempo para a analisar, porque a gente não somos profissionais, eu pelo menos não me considero um político profissional para que em três ou quatro dias uma pessoa estudar tanta folha.”-----

-----Seguidamente, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado -----

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	2	2	3	0	1	8
VOTOS CONTRA	0	3	1	0	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-589-24.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a verdade é que a Comissão Permanente quando reuniu no dia 19 de abril, os documentos em causa ainda não tinha chegado aos Serviços da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que os documentos em apreciação, vinham acompanhados pelo parecer elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, o qual emite uma opinião favorável, mas com reservas, entre as quais a questão de o património estar por regularizar, a dívida da Futurlagos. Referiu que o que levou à apresentação do Requerimento do PSD foi o facto de o parecer referir que “o risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material por erro”. Disse que o ROC também não quer emitir opinião sobre a eficácia do controlo interno, o que levanta dúvidas. Disse que existir muita informação generalista na documentação em apreciação, sendo da opinião que a mesmas devia ser mais explícita. Perguntou qual o contributo da Câmara Municipal para a instalação de Unidades de Saúde Familiar em Lagos. Disse que a medida da Câmara Municipal em assumir a gratuidade dos manuais escolares do segundo ao quarto ano do primeiro ciclo tinha sido uma boa medida. Referiu que o Orçamento de 2016, sofreu uma Revisão e catorze alterações, totalizando as alterações num valor de catorze milhões de euros, contando com os seis milhões da Revisão, sendo que isto demonstra que não existe planeamento. Lembrou que na altura em que o PSD estava a liderar o Executivo da Câmara Municipal, realizava o dobro do investimento, com metade do orçamento que a Câmara Municipal teve para o ano de 2016. Realçou o elevado valor que está previsto referente a compromissos plurianuais o que mostra que ainda existia muita coisa a pagar de anos anteriores.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o facto que destacava dos documentos apresentados era o saldo positivo da Câmara Municipal de cerca de onze milhões de euros. Referiu que apesar deste saldo o investimento a fazer tem que ser cauteloso, porque a realidade de hoje é diferente da realidade de amanhã. Disse que a Câmara Municipal fez investimentos em muitas áreas, como por exemplo na cultura, no ambiente, na educação, etc., sempre em prol dos cidadãos. Referiu que a Câmara Municipal é acusada de não ter uma estratégia definida, mas pela passagem de ano promoveu um concerto com uma banda de renome e foi curioso verificar o encerramento de muitos estabelecimentos de restauração.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) fez a seguinte intervenção: “A análise das contas e respetiva auditoria oferecem-nos algumas considerações: O não conhecimento do património inicial ou adquirido e custo financeiro, o qual terá impacto provavelmente significativo no balanço da CML, neste caso positivamente. O impacto da liquidação da empresa Futurlagos, e a avaliação da estrutura de financiamento das parcerias públicas privadas (PPP) com as empresas Estacionamentos de Lagos, SA e Neofutur, que totalizam respetivamente 11.821.879,12 euros e 10.969.863,14 euros, tendo o passivo sido apurado em função



do capital em dívida dos passivos bancários das respetivas PPP. Refere o relatório que “atendendo que o processo ainda não está concluído, não nos é possível determinar os diversos impactos na posição patrimonial do Município que poderão resultar de outras soluções.” Este impacto alterará substancialmente o balanço sendo que se fala de um valor conhecido para já de 22.791.742€. Na comparação das receitas orçamentadas e cobradas, sem dúvida que o momento que se vive no que concerne à compra e venda de imóveis contribuiu para a execução orçamental de 116%, sendo que por si só o IMT teve uma execução de 188%, facto relevante que esperamos se possa manter de forma a que se diminuam impostos no próximo ano. Ressalva-se que conforme mencionado no relatório, existe uma dependência de 54% relativamente a estes impostos o que também alerta para o risco que tal relevância poderá ter para o município. Gostaríamos de referir que em termos de Venda de Bens e Serviços Correntes, o valor executado da Tarifa de Disponibilidade no montante de € 4 118 004,95 é idêntico ao valor executado em relação à venda de água, que com bom rigor nos parece excessivo, principalmente porque não esqueçamos que a água é um bem essencial. Um olhar atento ao quadro comparativo das despesas correntes 2015/2016 verifica-se um decréscimo de gastos na ordem dos 2.832.652€, os quais, em boa parte ficam por aplicar em manutenção, sem dúvida que a degradação de várias ruas e equipamentos da cidade mereciam outro tipo de política, tanto mais que fazer manutenção preventiva e manutenção no início dos problemas custa menos do que permitir que o tempo execute o seu deperimento. A execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mostra-nos uma taxa de execução de 55%, correspondente a um montante pago de € 5 711 095,66, sem dúvida que não tem existido qualquer investimento estruturante e, os números aqui exibidos, levam a acreditar em poupança para investir em ano de eleições... Acresce, na pag. 44, que apenas 10% da despesa é alocada ao investimento, o que se revela muito insuficiente. Deparamo-nos ainda com um aumento significativo dos gastos operacionais em 7%, num total de 36.385 milhões de euros, o que reflete o desempenho através da via impostos para a recuperação das contas da autarquia e não na gestão racional dos gastos de forma reduzir os mesmos. A gestão não é uma ciência palpável, a CML atingiu objetivos de uma forma que podemos considerar violenta para os contribuintes, no entanto equilibrou as contas, esse é o seu trunfo, sendo que poderia ser efetuado de outra forma.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (IND) disse que tinha lido, com muita atenção, o parecer do Revisor Oficial de Contas, pelo que não concorda com o que foi dito sobre o assunto. Referiu que o Revisor sempre levantou algumas reservas ao longo dos últimos anos, sendo a relacionada com o património, a que tem sido constante e essa tem que ser levada a sério pela Câmara Municipal. Disse que o Revisor Oficial de Contas, apesar de todas as chamadas de atenção, deu parecer favorável aos documentos em apreciação. Referiu que faltou no final do texto da Sra. Presidente da Câmara Municipal, referente aos documentos apresentados, ser mencionado que durante o ano de 2016, se tinham verificado deficiências denunciadas pela Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) fez a seguinte intervenção: “De acordo com o



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

documento apresentado verifica-se que os objetivos propostos foram atingidos e que o município cumpriu o equilíbrio orçamental. assim a taxa de execução da receita veio demonstrar a situação de recuperação financeira Municipal. Analisados cada um dos indicadores podemos concluir que em 2016, as receitas arrecadadas permitiram cobrir todas as despesas. O Município tem vindo a aumentar a margem disponível por utilizar, como consequência da redução da dívida total e verifica-se que em 31/12/2016 não tem pagamentos em atraso. Assim os compromissos assumidos por este executivo estão a ser cumpridos com muita responsabilidade e no caminho certo, com as metas propostas atingidas, sem aumento de impostos no que diz respeito ao IMI. Lagos está uma Cidade cada vez melhor e mais atrativa, por isso mais pessoas estão a investir na compra de Habitação e daí o aumento do IMT.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a função do Revisor Oficial de Contas, é garantir a segurança das contas do Município e se o mesmo escreve sobre a possibilidade de existir erro ou fraude, quer dizer que o ROC não é responsável por tal. Referiu que não colocava em causa ninguém, apenas referiu que o seu desejo era ter mais tempo para analisar os documentos e ter mais informação. Disse que vivia numa cidade boa, no entanto era uma cidade longe da perfeição, onde muito havia por fazer. Referiu que a Câmara Municipal arrecada uma receita elevada, mas tem uma dívida vinda do passado pesada. Referiu que devia ser feito um investimento nas infraestruturas, para que depois não seja maior a fatura a pagar.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que valorizava a parte dos documentos, em apreciação, como documentação. Referiu concordar com todas as preocupações mencionadas pelos anteriores oradores. Sugeriu à Câmara Municipal que questionasse o Revisor Oficial de Contas sobre que razões levaram ao que o mesmo elaborasse um parecer com tantas observações. Disse que a questão do património arrasta-se há muito tempo. Referiu não ter achado correto, por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, na sua intervenção inicial, ter feito um sermão para todos os presentes sobre o aproveitamento político da situação financeira da Câmara Municipal para a campanha eleitoral, em ano de eleições autárquicas.-----

-----A Sra. Maria Paula Couto (PS) disse que o mencionado pelo Revisor Oficial de Contas no seu parecer sobre os documentos em apreciação, era normal. Referiu que foi feito muito investimento, em 2016, pela Câmara Municipal, no Concelho e isso satisfaz o Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre o parecer do Revisor Oficial de Contas, disse que o que o mesmo diz é que o que a Câmara Municipal faz, é da sua responsabilidade, o que o Revisor escreve é da responsabilidade do mesmo. Referiu que a Câmara Municipal não dá nada aos Revisores, eles é que dizem o que querem e vão buscar. Referiu que os três reparos que são feitos pelo ROC dizem respeito ao património, às PPPs e ao FAM, tendo feito considerações sobre os reparos mencionados. Disse que os documentos estão detalhados ao contrário do que foi feito. Em relação à saúde disse que a Câmara Municipal continuava a dar todo o apoio possível para que os cuidados de saúde no Concelho fossem cada vez melhores. Disse que a Câmara Municipal, desde que lhe seja possível, vai sempre trabalhar em prol do bem para a cidade, mesmo que por



vezes tenha que fazer algo que não é da sua competência. Referiu que Orçamento da Câmara Municipal, em 2016, apenas teve uma Revisão, o que foi positivo, e disse que as alterações foram normais. Disse que a Câmara Municipal tem tentado amortizar a sua dívida, tendo amortizado, no final de 2016, cerca de dois milhões e quinhentos mil euros ao PAEL. Referiu que praticamente toda a receita arrecadada pela Câmara Municipal tem por proveniência receitas próprias, já que do estado vem um valor residual para a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por dizer que tinha registado a crítica feita aos empresários da restauração de Lagos, por parte do Grupo Municipal do PS, uma vez que não seguem as decisões da Câmara Municipal. Lembrou que os Revisores Oficiais de Contas também validavam as contas dos Bancos portugueses e o resultado é do conhecimento de todos. Disse ter-se sentido triste com o facto do Grupo Municipal do PS dizer que os objetivos tinham sido cumprindo, quando a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos foi de cinquenta e cinco por cento.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) considerou uma despesa não essencial, a que foi feita com a festa da passagem do ano, uma vez que a mesma deveria ser de iniciativa privada, dado que outros investimentos estruturais careciam de serem realizados no Concelho. Referiu que a Câmara Municipal organizou o programa referente aos festejos da passagem do ano e o Grupo Municipal do PS criticou a ingratidão dos empresários locais por estes não terem dado todo o apoio à iniciativa da Câmara Municipal. Disse que a Câmara Municipal não faz tudo mal, mas também não faz aquilo que diz, sendo prova disso a baixa taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos. Referiu que numa situação em que o crescimento da receita era quase exponencial, a baixa taxa de execução do PPI, demonstrava uma incapacidade de execução. Disse que considera todos honestos, mas não pode acreditar em tudo, pelo que levantar dúvidas, faz parte da vida e faz parte da função dos Deputados Municipais.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o PS Lagos não era contra os empresários. Referiu que a Câmara Municipal é muitas vezes criticada por não fazer nada para atrair pessoas para o Concelho fora da designada época alta, mas está a trabalhar no sentido de alterar a questão da sazonalidade, pelo que considera que as mentalidades têm que se adaptar.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que não basta ver, é preciso observar, pelo que concluiu que o relatório apresentado tinha sido visto, mas não tinha sido bem observado. Reconheceu o mérito da Câmara Municipal no sentido do reequilíbrio das finanças municipais. Disse que os documentos apresentados, pela Câmara Municipal, para este Ponto da Ordem do Dia, eram o reflexo e a tradução das políticas praticadas pelo PS ao longo do ano de 2016, ficando muito aquém, na opinião do Grupo Municipal do PSD, sobre o que deveria ser feito. Terminou afirmando que “basta que as pessoas de bem, nada façam, para que o insucesso triunfe”.-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, ausentou-se, definitivamente, da sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)	0.42

-----Posto isto foi submetida à votação os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO 2016**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	2	3	0	1	6
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----Seguidamente foi submetido à votação o **RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO 2016**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	IND	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	2	3	0	1	6
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2017:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2016, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O PSD votou contra porque este documento reflecte a gestão do Partido Socialista e com as condições que tem achamos que devia ter sido feito mais e melhor e também porque nos foi vedada a possibilidade de discutir este Ponto numa próxima reunião, com a presença do ROC para podermos ser esclarecidos nas dúvidas que temos.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 2 de maio de 2017, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 51 minutos, da madrugada do dia 27 de abril de 2017, declarado encerrada esta Reunião.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 64

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
